



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0059800-67.2004.5.07.0011

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/03/2004

Valor da causa: R\$ 13.109,00

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO DE SOUSA MOURA

ADVOGADO: JOSE FABIANO LIMA

RECLAMADO: EXECUTA ENGENHARIA LTDA - ME

RECLAMADO: CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES

RECLAMADO: MARIA GESSINEIDE FROTA

ADVOGADO: SILVIO CESAR FARIAS

INDICADOR
REAL FICHA N.º

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ
Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226-3261
Prisantina Primitivo Alves Pereira
OFICIAL por nomeação legal

MATRICULA		55.167
REGISTRO GERAL	DATA	25/01/1993
RUBRICA	FICHA 1	

Imóvel: Um terreno situado em Fortaleza-Ce, no distrito de Messejana, no Loteamento Parque José de Alencar, com frente para uma Rua sem denominação oficial, lado ímpar, distando 50,50m para a Rua Martiniano Alencar, em direção ao norte, medindo 6,50m de frente, por 37,50m de fundos, com uma área total de 243,75m², constituído por parte do lote 07 da quadra nº 09, limitando-se: Ao Poente, frente, com a dita rua / sem denominação oficial; Ao Nascente, com parte do lote 04, de João / Gentil Junior; Ao Norte, lado direito, com parte do mesmo lote 07, de propriedade da vendedora; e, Ao Sul, lado esquerdo, com o lote 06, de João Gentil Junior. Inscrição da PMF nº 388.870-3.

Proprietária: MARIA JAQUELINE PIRES BARROSO, brasileira, solteira, // maior, estudante universitária, portadora do CPF/NF nº 790.959.684-72 residente e domiciliada em Fortaleza-Ce.

Título Aquisitivo: Matrícula nº 26.227, deste Cartório.

Oficial: *Rena Rosa Santos Sulf da Gf*

R.01/55.167, de 25 de Janeiro de 1.993

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 29 de dezembro de 1992, lavrada em notas do Cartório Lima Junior, do termo de Uruburetã ma Estado do Ceará, às fis. 217, livro 060, a Proprietária MARIA JAQUELINE PIRES BARROSO, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES, brasileiro, engenheiro civil, // casado no regime da comunhão universal de bens com Maria Gossineide / Frota Ferreira Gomes, portador no CPF nº 123.304.933-04 residente e / domiciliado em Fortaleza-Ce. Pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00, (dois milhões de cruzeiros). EU, *Rena Rosa Santos Sulf da Gf*

Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo: *Rena Rosa Santos Sulf da Gf* Oficial. ///

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos processuais, em virtude da alteração do nome da proprietária, nos termos da Lei nº 935/94. Fortaleza - Ce, 25/01/1993.

Substituição: *Rena Rosa Santos Sulf da Gf*

Prisantina Primitivo Alves Pereira
Mary Anna Lima Ladeira } Irmãos Bonfim Espinosa
João Evangelista Araújo Neto
Igor Damasceno Rodrigues Rebelo } Socos Mano Torres Pinheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/UU3BC-3XC5G-8JKPQ-VRNCW>.

MATRICULA

55.167

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha N.º

02

VERSO EM BRANCO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UU3BC-3XC5G-8JKPQ-VRNCW>.


Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 55.167

Ficha 02


CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°55.167, vindos da ficha anterior. //

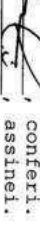
AV-02/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 01323009520035070002, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região-CE - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, Protocolo de Indisponibilidade n°201702.2208.00243080-IA-590, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 278.768, Fortaleza, 22/02/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/03/2017.

Eu, , conferi. **MARY ANNE LIMA LINARES-SUBST**


Eu, _____, assinei.

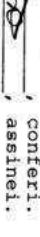
AV-03/55.167 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Nos termos do Ofício datado de 26/05/2017 e Mandado de Penhora e Avaliação n° 000118/2016-0004, datado de 29/04/2016, extraídos dos autos do processo n°0171500-69.2004.5.07.0004, da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, recebidos e arquivados nesta Serventia, sob os n°s 30495 e 01/29671, procede-se a esta averbação para dar publicidade, nos termos §4º do Art. 725 do Prov.08/14 da Cdj do Tj/CE, de que foi requerida a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 271.929, Fortaleza, 07/06/2016, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/06/2017.

Eu, , conferi. **SOCIA NEA TORRES PIMENTES-SUBST**

Eu, , assinei. **JOSÉ AMERSCH CIPE - OFICIAL**

AV-04/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 02090001820035070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 201801.1811.00432126-IA-210, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 288.956, Fortaleza, 18/01/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/01/2018.

Eu, , conferi. **SOCIA NEA TORRES PIMENTES-SUBST**

Eu, , assinei. **SOCIA NEA TORRES PIMENTES-SUBST**

AV-05/55.167 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora, datado de 15/03/2016, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE e Ofício PJe-JT, datado de 25/01/2018, extraídos dos autos do processo n° 0059800-67.2004.5.07.0011, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os n°s 01/029731 e 31077, e Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, datado de 01/06/2016, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 272.318, Fortaleza, 22/06/2016, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/02/2018.

Eu, , conferi. **MARY ANNE LIMA LINARES-SUBST**

Eu, , assinei. **SOCIA NEA TORRES PIMENTES-SUBST**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

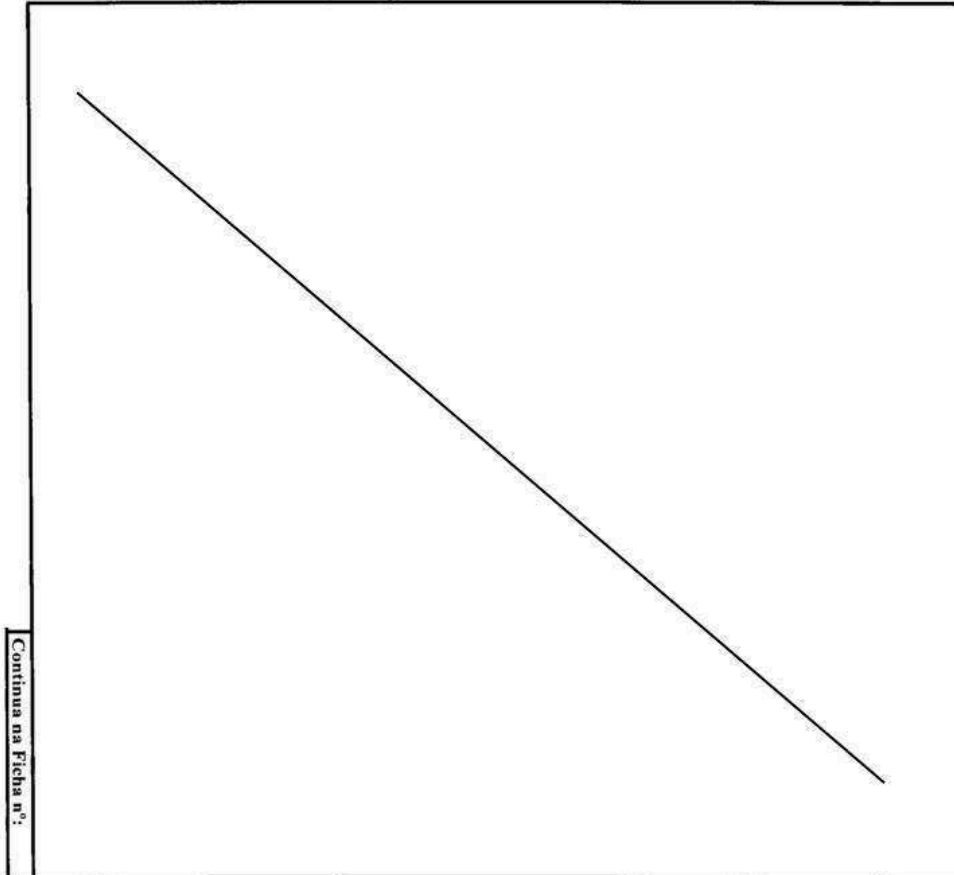
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/UU3BC-3XC5G-8JKPQ-VRNCW>.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA-CEARA	Matricula 55.167	Ficha 02
--	---------------------	-------------

Av-06/55.167 - PENHORA - Conforme Mandado PJe-JT-CP, datado de 26/03/2019, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, e auto de penhora, datado de 27/03/2019, extraldos dos autos do processo nº 0171500-69.2004.5.07.0004, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 33671, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 303.321, Fortaleza, 02/04/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/04/2019.

Eu, Sergio Adriano Banhos de Menezes, conferi. **SERGIO ADRIANO BANHOS DE MENEZES**, assinei.

SERGIO ADRIANO BANHOS DE MENEZES
CPF: 020.000.000-00



Continua na Ficha nº:

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



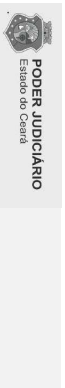
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/UU3BC-3XC5G-8JKPQ-VRNCW>.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PEDDO : 21.605.070

CERTIFICADO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constatasse além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.
 Para consulta dos selos no site <https://selodigital.lice.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 17/11/2020.
 Contratadores/Prenhações:

Nº Atendimento:	20201112000111	Assinado Digitalmente
Emolumentos:	0,00	_____ Oficial/Substituto(a)/Escrevente
Ferrouju:	0,00	
Selo:	0,00	<input type="checkbox"/> José Anderson Cisne
ISS:	0,00	<input type="checkbox"/> Ana Lucia F. P. Rocha
FAADDP:	0,00	<input type="checkbox"/> Aparecida de F. C. C. Andrade
FRMMP:	0,00	<input type="checkbox"/> Iliana L. Santos Bianchi
Total:	0,00	<input type="checkbox"/> Ingrid C. R. Fatori
		<input type="checkbox"/> Ironildes B. Fernandes
		<input type="checkbox"/> Ivina Gê Trigueiro
		<input type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos
		<input type="checkbox"/> José Eliott Albuquerque
		<input type="checkbox"/> Karen de Q. B. Ximenes
		<input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro
		<input type="checkbox"/> Sorala M. Torres Pinheiro



Selo 04 - AAF274010-C3P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
 Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.lice.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/UU3BC-3XC5G-8JKPQ-VRNCW>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UU3BC-3XC5G-8JKPQ-VRNCW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros Ximenes (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UU3BC-3XC5G-8JKPQ-VRNCW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UU3BC-3XC5G-8JKPQ-VRNCW>



Assinado eletronicamente por: SERGIO ADRIANO BANHOS DE MENEZES - Juntado em: 19/11/2020 15:44:33 - c3937bf
<https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/20111909244058900000023990671?instancia=1>
Número do processo: 0059800-67.2004.5.07.0011
Número do documento: 20111909244058900000023990671